



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Setor de Registros Acadêmicos e Atendimento Discente - RAADi
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - CEP: 89.520-000 – Cx. Postal 101 - Curitiba-SC
TELEFONE (048) 3721-2178/2183 – Correio eletrônico: raadi.cbs@contato.ufsc.br

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE REMATRÍCULA - AUMENTE SUAS CHANCES DE CONSEGUIR SUA VAGA!

- “Por que fiquei sem vaga na disciplina da minha própria fase?”
- “Fiz meu ajuste no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. Mesmo assim, fiquei sem minha vaga. Por quê?”
- “Quais são os critérios adotados pelo CAGR?”

Todo início de semestre letivo, as perguntas e as lamentações são sempre as mesmas. Estudantes preocupados(as) vêm às centenas ao RAADi, em busca de explicações e, principalmente, atrás da vaga não conquistada. Para tentar ajudá-lo(a), elaboramos este conjunto de perguntas e respostas mais frequentes. Por favor, leia este panfleto, guarde-o e leia-o novamente, se for necessário. Ah! E o mais importante: **SIGA AS RECOMENDAÇÕES!**

1. O que é a rematrícula?

É o procedimento por meio do qual o(a) estudante escolhe as disciplinas que deseja cursar no semestre seguinte.

2. Quem deve se preocupar com a rematrícula?

Exceto os calouros que irão ingressar no próximo semestre, **TODOS(AS)** os(as) estudantes devem realizar suas rematrículas.

3. Quando a rematrícula deve ser feita?

As datas das rematrículas estão definidas no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFSC, disponível em www.cagr.ufsc.br. O(a) estudante tem três oportunidades para fazer sua rematrícula: duas pela internet (via CAGR online) e uma pessoalmente (atendimento no RAADi). Confira as datas reservadas à rematrícula para o semestre 2015/1:

- 1ª etapa (online): 15 a 22/12/2014;
- 2ª etapa (online): 06 a 13/02/2015;
- 3ª etapa (RAADi): 09 a 17/03/2015 (respeitado o cronograma interno do RAADi, a ser divulgado posteriormente).

4. Posso fazer minha rematrícula em qualquer uma das três etapas?

Sim. Porém, as vagas oferecidas na segunda etapa são aquelas que sobraram da primeira. Assim como as vagas oferecidas na terceira etapa são aquelas não preenchidas nas duas anteriores. Ou seja, quanto mais tarde o(a) estudante deixar para fazer sua rematrícula, mais dificuldades irá encontrar para conseguir sua vaga na(s) disciplina(s) desejada(s).

5. Fiz minha rematrícula na primeira etapa. Posso fazer alterações no meu pedido nas etapas seguintes?

Sim, pode. Utilize a segunda etapa de ajustes de matrícula, não só para fazer alterações no seu pedido, mas também para conferir se você conseguiu todas as vagas solicitadas na primeira. É bastante comum o(a) estudante realizar seu pedido de matrícula na primeira etapa e achar que está tudo certo. Não está! É preciso conferir. A vaga não conquistada na primeira

etapa pode ser conseguida na segunda, pois alguns estudantes podem ter desistido de cursar alguma disciplina, ou podem ter solicitado uma troca de turma, ou a coordenadoria do seu curso pode ter ampliado a oferta de vagas. A conferência também é importante para saber se a turma na qual você está matriculado(a) vai continuar existindo, pois turmas com menos de 12 (doze) estudantes matriculados correm o risco de serem extintas pela coordenadoria do curso. Deixe para utilizar a terceira etapa somente para pedidos de matrícula que não foram atendidos nas etapas online.

6. Deixo para fazer minha rematrícula na terceira etapa, porque tudo é muito confuso no sistema CAGR online. São muitos códigos para interpretar e não entendo nada daquilo. Tem algum problema nisso?

Tem o problema mencionado na questão n.º 4. Mas, não é difícil entender o significado dos códigos. Existem, basicamente, dois códigos: o código da disciplina e o código da turma. O código da disciplina pode ser verificado no documento “currículo do curso”, disponível no CAGR online. Neste documento, você também fica sabendo em quais disciplinas deve se matricular, quais são seus pré-requisitos e suas disciplinas equivalentes. É importante entender que uma mesma disciplina pode ser oferecida para várias turmas diferentes, cada uma com seu horário de aula específico e, às vezes, com professores distintos. Uma mesma disciplina também pode ser oferecida para cursos diferentes. Vejamos o exemplo da disciplina de Genética, pertencente aos currículos de Ciências Rurais e de Medicina Veterinária, cujo código no sistema CAGR é **CRC7311**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		RELACIONAMENTO DE TURMAS, por departamento		(CRC) Campus Curitibanos, Diretoria CRC		Semestre: 20131	
Disciplina	Turma	H.A.	Vagas			Horário	Local	Professor(a)	Curso		
			Ofert.	Ocupadas	Saldo					SemVagas	
CRC7311	02552A	72	20	0	20	4.1330-2 5.0820-2	CRC205 (50) CRC305 (50)	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitibanos]	[Reservada Curso]	552	
Código da disciplina						Código do horário		184300 Erik Amazonas de Almeida			
CRC7311	02552B	72	20	0	20	4.1010-2 5.0820-2	CRC204 (50) CRC305 (50)	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitibanos]	[Reservada Curso]	552	
Código da turma						dia da semana: quinta-feira		184300 Erik Amazonas de Almeida			
CRC7311	03551A	72	25	0	25	3.1330-2 4.0730-2	CRC302 (50) CRC303 (50)	CIÊNCIAS RURAIS [Campus Curitibanos]	[Reservada Curso]	551	
Fase do curso: 3ª						horário de início: 07h30min		182944 Leocir José Welter			
CRC7311	03551B	72	25	0	25	3.1330-2 3.1510-2	CRC302 (50) CRC302 (50)	CIÊNCIAS RURAIS [Campus Curitibanos]	[Reservada Curso]	551	
Código do curso: Ciências Rurais						N.º de aulas seguidas: 2		182944 Leocir José Welter			
CRC7311	03551C	72	25	0	25	3.1010-2 4.0910-2	CRC302 (50) CRC304 (50)	CIÊNCIAS RURAIS [Campus Curitibanos]	[Reservada Curso]	551	
Turma "C" da 3ª fase do Curso de Ciências Rurais								182944 Leocir José Welter			
CRC7311	03551D	72	25	0	25	2.1510-2 3.1010-2	CRC302 (50) CRC302 (50)	CIÊNCIAS RURAIS [Campus Curitibanos]	[Reservada Curso]	551	
								182944 Leocir José Welter			

Ajuste de Matrícula

Data: 11/12/2012 SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação Pagina: 6

Códigos dos Cursos	Códigos dos dias da semana
551- Ciências Rurais	2- segunda-feira
552- Medicina Veterinária	3- terça-feira
553- Engenharia Florestal	4- quarta-feira
555- Agronomia	5- quinta-feira
-	6- sexta-feira
-	7- sábado

7. Sendo aluno(a) do Curso de Ciências Rurais, posso cursar a disciplina de Genética (CRC7311) em alguma turma do Curso de Medicina Veterinária?

A princípio, poderia, pois trata-se da mesma disciplina. Porém, no caso específico da disciplina de Genética (CRC7311), ela exige a disciplina de Biologia Celular (CRC7209) como seu pré-requisito no currículo de Ciências Rurais, mas não exige pré-requisito algum no currículo de Medicina Veterinária. Sendo assim, um(a) estudante do Curso de Ciências Rurais poderia cursar Genética (CRC7311) numa turma do Curso de Medicina Veterinária sem ter cumprido o pré-requisito exigido. Para evitar que se tente burlar o cumprimento do pré-requisito, algumas turmas/disciplinas são cadastradas como “Reservada Curso”. Ou seja, um(a) estudante do Curso de Ciências Rurais só irá conseguir solicitar matrícula em disciplinas “reservadas curso” que tiverem o número 551 no código da turma. Caso a turma/disciplina tenha sido cadastrada como “normal”, ao invés de “reservada curso”, tendo cumprido o pré-requisito e havendo vaga disponível, é perfeitamente possível que um(a) estudante curse uma disciplina em alguma turma de outro curso.

8. E se a disciplina oferecida para turmas de outro curso não fizer parte do currículo do meu curso, posso fazê-la mesmo assim?

Desde que a turma tenha sido cadastrada como “normal”, existindo vaga disponível, não havendo “choques de horário”, não excedendo os limites de carga horária e cumprindo o(s) pré-requisito(s) exigido(s) [caso exista(m)], a resposta é SIM. Aliás, é desejável que os(as) estudantes experimentem outras áreas do conhecimento. Neste caso, o(a) estudante terá esta disciplina registrada como “extracurricular (Ex)” em seu histórico escolar, pois ela não faz parte do currículo do seu curso.

9. Como o sistema CAGR seleciona os(as) estudantes que irão cursar uma disciplina?

Os critérios adotados pelo sistema CAGR são aqueles que estão estabelecidos no artigo 42 da Resolução n.º 17/CUn/97, disponível em <http://secretariaacademica.curitibanos.ufsc.br/resolucao-17cun97/>. Vamos reescrever o artigo 42 de forma alterada para interpretá-lo na prática, de acordo com a realidade do Campus de Curitibanos:

Artigo 42 – O preenchimento das vagas nas disciplinas será realizado na ordem de prioridade abaixo. Para desempatar os(as) candidatos(as), será utilizado do Índice de Matrícula (IM) calculado pelo CAGR.

*I-A- O primeiro a ter prioridade é o estudante regular que esteja solicitando matrícula em uma turma criada para o seu próprio curso. Ou seja, embora a disciplina de Bioquímica (CRC7213) também seja oferecida no Curso de Medicina Veterinária, um(a) aluno(a) do Curso de Ciências Rurais terá prioridade se escolher cursá-la em turmas destinadas ao seu próprio curso (02551A,B, C ou D). Além disso, será observado se a disciplina solicitada é da fase em que o(a) estudante deveria estar cursando. Portanto, um(a) aluno(a) cuja matrícula se inicie com os números 112 (ingresso no semestre 2011.2) terá prioridade nas disciplinas da 4ª fase de seu curso no semestre 2013/1. Você pode tentar antecipar disciplinas em fases mais adiantadas que a sua, ou recuperar disciplinas que ficaram para trás, mas a preferência **não** será sua.*

- I. O(A) próximo(a) a ter a preferência é aquele(a) que não tiver sido reprovado(a) anteriormente na disciplina requerida. Isso quer dizer que o CAGR dá preferência para aqueles que estão solicitando matrícula numa determinada disciplina pela primeira vez. Portanto, evite desperdiçar a oportunidade de cursar uma disciplina bastante concorrida.*
- II. Em seguida, a preferência é do(a) aluno do curso que sofreu reprovação anterior com frequência suficiente (FS). Ou seja, se a reprovação for inevitável, que ao menos não seja por FI.*
- III. Não se aplica ao Campus de Curitibanos, pois não possuímos cursos que se distinguem por turnos.*
- IV. Depois, vem o(a) aluno(a) do curso que sofreu reprovação anterior com frequência insuficiente (FI). Mais preterido que este(a) aluno(a) pelo CAGR, somente aqueles(as) que não forem do curso.*
- V. O(A) próximo(a) a ter preferência é o(a) aluno(a) de outro curso que precise da disciplina, mas que não tenha sofrido reprovação anterior na mesma.*

- VI. *Após, vem o(a) aluno(a) de outro curso que precise da disciplina, mas sofreu reprovação anterior com frequência suficiente (FS).*
- VII. *Em penúltimo lugar, vem o(a) aluno(a) de outro curso que precise da disciplina, mas que sofreu reprovação anterior com frequência insuficiente (FI).*
- VIII. *Em último lugar, vêm os outros interessados, que podem ser estudantes interessados em cursar disciplinas extracurriculares, disciplinas isoladas ou cursar disciplinas na qualidade de ouvintes.*

10. Como posso ter ficado sem a vaga em uma disciplina da minha própria fase?

Existem diversas possibilidades para explicar isso. Vamos mencionar algumas delas:

1ª) Descumprimento do prazo: Se você deixou para fazer seu primeiro pedido de matrícula na segunda ou terceira etapa, sua vaga foi ocupada por alguém em uma das etapas anteriores. Os critérios do artigo 42, mencionados na questão n.º 9, são aplicados na distribuição das vagas disponíveis na etapa atual e **não** têm efeito retroativo sobre as vagas cedidas nas etapas anteriores. Da próxima vez, não deixe de fazer seu primeiro pedido logo na primeira etapa.

2ª) Pré-requisito não cumprido: Quanto ao pré-requisito, o CAGR pode nos causar um tremendo engano. Quando um(a) estudante solicita uma matrícula em uma disciplina, cujo pré-requisito não tenha sido cumprido por ele(a), o CAGR reserva a vaga e fica aguardando que a Coordenadoria do Curso autorize a “quebra” do pré-requisito. Se esta “quebra” não for autorizada, a vaga que parecia estar garantida desaparece do pedido de matrícula do(a) estudante. Por isso, verifique no “Currículo do Curso” quais são os pré-requisitos exigidos pela disciplina que você deseja cursar e observe em seu histórico escolar se você os cumpriu. Normalmente, as “quebras” de pré-requisitos são concedidas apenas para estudantes que tenham sido prejudicados(as) com uma alteração do currículo, como pode ser o caso dos(as) alunos(as) do curso de Ciências Rurais que ingressaram nos semestres 2009/2, 2010/1 e 2010/2. Ainda assim, mesmo para esses(as) alunos(as) não serão concedidas as “quebras” duplas, triplas ou em cascata. Também será exigido deles(as) o cumprimento do pré-requisito concomitantemente ao curso da disciplina desejada. Portanto, evite o pensamento “vou tentar pra ver se cola”, pois um pedido de matrícula mal sucedido pode atrapalhar um outro pedido de matrícula mais viável.

3ª) Sem vaga na turma: Durante a elaboração do seu pedido de matrícula, após a conclusão do plano 1, o CAGR pergunta se o(a) estudante deseja copiá-lo para os planos 2 e 3. Algumas pessoas copiam, outras deixam os planos 2 e 3 em branco. Se você só cria o plano 1, ou faz os três planos idênticos, o sistema CAGR **não** vai adivinhar que, se não tiver uma vaga para você na turma 02551A de Física (CRC7211), você aceita uma vaga na turma 02551B da mesma disciplina. É preciso dar opções para o CAGR conseguir a vaga que você deseja. Portanto, elabore 3 planos diferentes, alterando turmas e, até mesmo, disciplinas entre eles.

11. Não consigo montar meu horário sem provocar choques de horário. O que devo fazer?

O sistema CAGR não permitirá que você se matricule em uma turma/disciplina que apresente coincidência de horário com outra. Muitas vezes, o choque de horário é inevitável, especialmente para aqueles com restrições de turnos por causa de trabalho. Não há muito que fazer nestas situações. Mas, do ponto de vista técnico, temos duas dicas para a elaboração do seu pedido de matrícula.

1ª) Durante a elaboração de um dos planos de matrícula, evite variar muito as turmas das disciplinas de uma mesma fase. Por exemplo, se você está solicitando matrículas em disciplinas da 3ª fase do seu curso, escolha sempre a mesma turma neste plano. Deixe para escolher turmas diferentes em outros planos, preservando uma uniformidade dentro de cada um deles. Ou seja, se no plano 1 você escolheu solicitar as matrículas na turma A, solicite a turma B para o plano 2 e para o plano 3, solicite vaga na turma C ou D. É comum ver estudantes fazendo verdadeiras “saladas de fruta” em seus pedidos de matrícula, no anseio de conseguir um horário que mais lhe agrade (sem aulas às sextas-feiras, sem aulas no período matutino, sem “janelas”, etc.). Lembre-se que antes de conseguir um horário perfeito, sua prioridade deve ser conseguir a vaga na disciplina que você precisa.

2ª) Se você optou por copiar o plano 1 no plano 2, a fim de fazer apenas algumas alterações de um para outro, pode acontecer do sistema CAGR apontar alguns “choques” de horário durante o procedimento. É mais fácil começar os planos 2 e 3 de um painel em branco, que alterar painéis já preenchidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vocês devem ter percebido que fazer a rematrícula dá trabalho. O sistema CAGR solicita atualização de dados cadastrais, aplica questionário de avaliação institucional, exige que você consulte diversos documentos (cadastro de turmas, histórico escolar e currículo do curso) e exige que você interprete alguns códigos. cremos que o trabalho de fazer o pedido de matrícula na terceira etapa é ainda maior, pois envolve adicionalmente o preenchimento à mão de formulários, além de causar ansiedade pelo fato das vagas disponíveis já estarem reduzidas nesta etapa. Por isso, recomendamos que as etapas online de rematrícula sejam cumpridas por todos. Se você não tiver acesso à internet de sua residência, procure uma LAN house, utilize o LABGRAD da UFSC ou peça ajuda a um vizinho, mas não deixe de fazer o seu pedido online. O(A) prejudicado(a) será você mesmo(a). Em caso de dúvidas, consulte o documento “Como fazer a matrícula pelo CAGR online” que foi enviado para o seu e-mail, ou entre em contato com o RAADi por meio dos contatos apresentados no cabeçalho da primeira página deste panfleto.

Grato pela atenção.

Delson Antonio da Silva Júnior
Técnico em Assuntos Educacionais
Setor de Registros Acadêmicos e Atendimento Discente - RAADi